Reunião do Conselho Executivo
06 de junho de 2012
Ata nº. 6

Na Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, compareceram pelas nove horas, para a reunião extraordinária do Conselho Executivo: ----------

Presidente do Conselho Executivo, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo; ----------

Vice-Presidente, Dr. José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja; ----------

Vice-Presidente, Dr. Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda; ----------

- Dr. João Agostinho Pinto Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha; -
- Engº Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vereador da Câmara Municipal de Anadia; ----------
- Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro; ----------
- Eng. Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa; ----
- Sr. Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro; ----------
- Dr. Manuel Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ovar; ----------
- Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga;----------
- Drª Albina Maria de Oliveira Rocha, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vagos. -------

---

Aberta a reunião e iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente, após apresentação de cumprimentos de boas-vindas, passou-se de imediato à Ordem de Trabalhos constante da respetiva convocatória. ----------

1. Análise da situação política no âmbito do Acordo Governo/ANMP de 28 maio 2012; -------
2. Parecer sobre a classificação da Ria de Aveiro como Sítio de Interesse Comunitário; -------
3. Outros assuntos. ----------

---

1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO POLÍTICA NO ÂMBITO DO ACORDO GOVERNO/ANMP DE 28 MAIO 2012 ----------

O Presidente do CE destacou alguns aspetos do Acordo formalizado entre o Governo e a ANMP e suas implicações. Salientou tratar-se do primeiro Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) cuja implementação se destina a duas tipologias de Municípios: ----------

- Municípios do Grupo 1, com elevado desequilíbrio financeiro e para um horizonte de execução a 20 anos (na nossa região será o caso do Município de Aveiro); ----------
- Município do Grupo 2, com menor desequilíbrio financeiro e para um horizonte de execução a 15 anos (na nossa região será o caso de quase todos os restantes Municípios). ------

O PAEL corresponde a um programa de empréstimo do Estado destinado à regularização de dívidas a 90 dias. O Governo pretende abrir as candidaturas a curto prazo. ---

As condições de acesso são as seguintes: ----------

1ª condição – Não podem aceder ao programa os Municípios que tenham colocado o Estado em Tribunal, com providências cautelares, nomeadamente na questão do IMI; ---------

2ª condição – Candidaturas apresentadas por Municípios do Grupo 1 implicam a entrega da gestão municipal ao Ministro das Finanças, o que constituiu um ónus pesado. Candidaturas apresentadas por Municípios do Grupo 2 implicam o aumento dos tarifários, para dar cumprimento à Lei do Orçamento do Estado. Isto significa que todos terão que subir o IMI, mesmo quem já está nas taxas máximas. ----------

Como há diferenças de interpretação em matérias-chave da Lei dos Compromissos e do Decreto Regulamentar, ficou combinada a implementação de um processo de clarificação, compreendendo ações de formação, elaboração de guia da aplicação prática e definição de um período transitório de implementação. Entre 21 de fevereiro de 2012 e a entrada em vigor do Decreto Regulamentar, é preciso evidenciar o cumprimento da Lei dos Compromissos nos atos de gestão, mas estão desculpados os erros até à assinatura dos contratos de financiamento do concurso PAEL. Quem não se candidatar ao PAEL tem que cumprir a Lei dos Compromissos e não estará desculpado. ----------

A Lei dos Compromissos gera desequilíbrio entre o valor das dívidas dos Municípios e o valor das dívidas que o Governo tem para com os Municípios. Enquanto os Municípios têm que dizer quando e quanto pagam, o Governo não tem qualquer compromisso de data de pagamento, para além de ter de evidenciar esforços para tentar assumir os compromissos de pagamento. O problema verifica-se com acordos de pagamento e encontros de contas, como são exemplo as contas correntes que temos com a AdRA. Com a Lei dos Compromissos, aquilo que a AdRA deve aos Municípios não entra para a receita destes, mas o que os Municípios devem à AdRA já entra para a contabilização das dívidas dos Municípios. A solução deste problema passará por fazermos encontros de contas todos os meses. ----------

Com o fundo disponível da CI Região de Aveiro acontece a mesma coisa. O que a CI Região de Aveiro deve aos Municípios conta para a sua dívida, quando já o que os Municípios devem à CI Região de Aveiro não conta. Nesta condição, o saldo da Comunidade Intermunicipal é negativo. ----------

O Decreto Regulamentar sobre a Lei dos Compromissos deve entrar em vigor a curto prazo. ----------

O Presidente do CE lembrou a realização de uma ação de formação sobre esta matéria, no dia 11 de junho, na CI Região de Aveiro, com a vantagem de ser ministrada por uma pessoa que está envolvida na equipa que está a concluir o processo de regulamentação da lei. -
---

Foi manifestada preocupação e espanto pelo voto favorável de autarquias à Lei dos Compromissos. Foi explicado que só assim algumas autarquias conseguiam obter fundos e sobreviver, tratando-se de um voto solidário. ----------
---

Sobre o tema do IMI o Presidente do CE informou que Governo corrigiu duas situações: a de não transferência de 5% da taxa cobrada para os Municípios e a redução das transferências orçamentais. ----------

Sobre o QREN, a proposta do Governo é que se retirem aos Municípios 250 M€ dos 2.900 M€, inclusive de projetos com contratos de financiamento assinados. A proposta dos

Municípios era diferente, referenciando quais os programas que seriam intocáveis. O Governo não abriu mão dos compromissos e apresentou uma proposta fechada e inegociável. Os 250 M€ destinam-se a criar o Programa "Impulso Jovem", que visa a redução do número de desempregados em 90.000 pessoas e para o financiamento de equipamentos educativos. O PO Mais Centro tem espaço para aprovar os projetos que tem e ainda libertar dinheiro, mas há que jogar os processos de candidatura, processo a processo. ----------

A questão mais problemática é o Polis Litoral Ria de Aveiro, que ainda não tem Presidente. As candidaturas dos projetos RUCI estão há um ano à espera de decisão. Como têm um nível de execução muito baixo, estão em risco de corte. O PCI não está na linha de corte, mas poderá vir a estar. Quer a RUCI quer o PCI têm a vantagem de os seus objectivos estarem muito coerentes com o programa do Governo. ----------

---

O Presidente do CE apresentou algumas reflexões sobre as medidas a tomar, tendo oportunamente apresentado uma posição política sobre todo este assunto, considerando que este processo causa danos graves ao Poder Local. A Lei dos Compromissos é uma realidade muito diferente de gestão autárquica, cativa da tesouraria. São medidas que decorreram da realidade do País. Temos um problema político muito complicado, porque temos um espaço curto de direito à indignação e protesto e devemos defender, com qualidade, os nossos processos e interesses. Neste contexto, era útil tomarmos posições conjuntas, respeitando a autonomia de cada Município. Deu como exemplo o caso do Município de Ílhavo que irá devolver competências da educação ao Governo. Como não há espaço para mexermos nas refeições e transportes escolares, a nível de edifícios e funcionários, há espaço para devolução de competências. Na temática das praias, Ílhavo não exercerá este ano algumas das competências, limitando-se a fazer a manutenção dos acessos às praias. Também não irá co-financiar a vigilância da praia. ----------

O Presidente do CE propôs que todos agissem da mesma forma. Como as nossas praias têm todas Bandeira Azul, misturando a questão da Polis, sugeriu não fazermos cerimónias públicas do hastear da Bandeira Azul, como gesto político de protesto para com o Ministério do Ambiente. ----------

---

Foi referido que os Municípios aceitaram a transferência de competências na educação, na condição (negociada) de que haveria a transferência dos meios financeiros correspondentes, o que não veio a acontecer. O ensino obrigatório (até ao 9º ano) é financiado a 100% pelos Municípios e o ensino secundário (até ao 12º ano) é financiado a 50 % pelos Municípios e pelos pais. ----------

---

A situação atual foi classificada como muito grave, porque termina com a autonomia do Poder Local. Uma vez que não se imaginava que esta situação viesse a acontecer, foi admitida alguma dificuldade em encontrar soluções. O Município de Ovar não tem o problema das transferências de competências. No caso das praias, já tem compromissos assumidos e procedimentos em curso, não tendo condição de fazer o que foi sugerido. Considerou-se que o Acordo não reflete as situações distintas de cada Município e discordou-se com a condição de limitação de acesso a candidaturas QREN, nos Municípios do Grupo I. Foi salientado que a posição do Dr. Alexandre Amado (formador) é mais próxima das

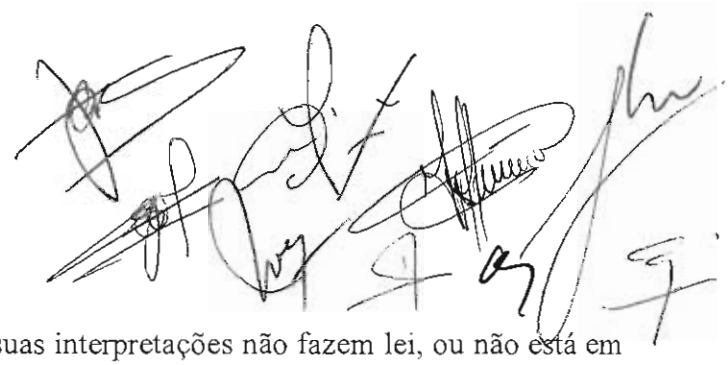

espectativas do Conselho Executivo, mas as suas interpretações não fazem lei, ou não está em condição de as impor. Sobre o Polis Ria de Aveiro, foram apontadas questões de natureza técnica graves (o caso dos cais) e alertou-se para o risco das medidas propostas, politicamente, poderem virar-se contra os próprios autarcas, devendo ser pensadas outras alternativas de intervenção. ----------

---

Considerou-se que o Governo está a tratar todos os Municípios por igual o que não permite uma avaliação mais rigorosa, pelo que os Municípios têm que se defender. Foi manifestada disponibilidade para tomarmos uma posição de força na matéria das competências na educação, apesar de prosseguirmos com processos que os Municípios têm a decorrer. ----------

---

No caso de Oliveira do Bairro, o Município tem tesouraria disponível e muitos projetos em execução mas, consciente do cumprimento, concorda com o que foi afirmado de demonstração pública de uma posição, porque há muitos Municípios com contas em ordem que, por força da Lei dos Compromissos, podem ficar em dificuldades. Tendo assumido a delegação de competências porque gosta de ser solidário, no entanto gostaria de aprofundar as implicações de algumas decisões, face aos investimentos realizados e aos processos em execução. À partida, não irá candidatar-se ao PAEL, mas terá que avaliar melhor a situação. --

---

O Acordo Governo/ANMP foi considerado insultuoso para os Municípios cumpridores, para quem geriu bem e foi eleito e para quem teve um esforço grande de redução do passivo, devendo ser aplicado aos Municípios que dele têm real necessidade. Por essa razão, os Municípios manifestaram-se solidários para com as posições que se entenderem tomar, em termos públicos, apesar dos compromissos assumidos que têm que respeitar. Propôs-se que um grupo de Municípios se organizasse para esclarecer a opinião pública sobre a realidade distinta de determinados Municípios e das implicações, em termos de redução de dinheiros, consequentes da Lei de Compromissos, em Municípios com estabilidade económica e boa gestão. Concluiu-se que o Acordo é maioritariamente lesivo dos Municípios com a exceção do caso do IMI. ----------

---

Dr. José Eduardo de Matos informou que a Srª Ministra do Ambiente já apresentou publicamente um documento que aposta nas ações do litoral e que contempla o desenvolvimento imediato de apenas alguns estudos e projetos previstos pelo Polis Litoral Ria de Aveiro. ----------

---

O Presidente do CE também sugeriu que fossem apresentados ao Governo os custos dos Municípios com a realização do IMI, já que o Governo quer cortar transferências de parte do valor cobrado, para cobrir as despesas que terá por conta da reavaliação dos imóveis (IMI).

Foi comunicado que o Município de Aveiro não tem perspetiva de se candidatar ao PAEL. Referiu-se que o Governo tem uma má imagem dos Municípios, porque emitiu periodicamente notas públicas, a denegrir a imagem dos Municípios em diversos aspetos. Como medidas a adotar, foi sugerido a divulgação das consequências práticas do acordo para

os cidadãos; a divulgação de boas-práticas, e a divulgação dos maus exemplos, nomeadamente em empresas públicas como é exemplo a REFER. Foi confirmada a posição de Aveiro no sentido de continuar a lutar pelos objetivos de todos. ----------

Foi declarada concordância com as posições referidas, já que se entende que os Municípios não têm que pagar serviços que são da competência do Estado, prejudicando alguns serviços de proximidade, porque, por culpa dos Municípios, estes se substituíram ao Estado na resolução dos problemas, libertando verbas para outros investimentos. O Município de Vagos não assumiu competências na Educação, mas assumiu algumas tarefas, designadamente a agregação dos Agrupamentos Escolares. ----------

O Presidente do CE advertiu para algum cuidado com o tipo de abordagem feita relativamente ao conceito de boa e má gestão. Na sua opinião, o objetivo financeiro-político do Governo é subordinar a gestão financeira dos Municípios e parar o investimento público, considerando muito discutível este segundo objetivo. Clarificada a distinção entre o conceito de investimento e o conceito de desenvolvimento, salientou-se que para o Sr. Ministro das Finanças, é tudo despesa pública e portanto é tudo dívida. ----------

Ficou acordado aguardar-se pela publicação do Decreto Regulamentar sobre a Lei dos Compromissos para uma tomada de posição conjunta na reunião de Anadia. Informou-se ainda que com a reunião do Conselho de Ministros, que se realiza hoje, fica formalmente levantada a suspensão do QREN. ----------

2. *PARECER SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DA RIA DE AVEIRO COMO SÍTIO DE INTERESSE COMUNITÁRIO* ----------

O Presidente do CE informou que contactou o Prof. Carlos Borrego do IDAD e que este tem uma posição muito negativa sobre a proposta de classificação apresentada, porque implica o aumento das áreas de restrição e limita a pesca a mais quatro espécies piscícolas. ---

O parecer da CI Região de Aveiro deverá acautelar a assunção dos objetivos da Polis Litoral Ria de Aveiro. ----------

O Dr. José Eduardo de Matos ficou de elaborar a primeira versão do parecer, para posterior recolha de contributos dos restantes Municípios. ----------

3. *OUTROS ASSUNTOS* ----------

- *Programa Escolar de Reforço Alimentar (Programa PERA)* – Comunicou-se que os Municípios de Ílhavo e Vagos estão inseridos no Programa Escolar de Reforço Alimentar (Programa PERA). Trata-se do novo programa piloto que visa dar pequenos-almoços a crianças de 40 Municípios escolhidos a nível nacional pelo Governo, devendo ser executado em 15 dias. O Governo escolheu os Municípios, as empresas fornecedoras, os artigos e as escolas a quem vai entregar os alimentos, mas desconhecem-se os critérios de atribuição. -----

- *Próxima reunião do Conselho Executivo* – Por questões de incompatibilidade de agenda do Presidente do CE, foi proposta a alteração da data da próxima reunião, programada para

25/06 em Anadia, para o dia 27/06, pelas 15H00, no mesmo local. A alteração foi aprovada por unanimidade. ----------

Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, assinada por todos os presentes. ----------

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo

José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja

Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda

João Agostinho Pinto Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vereador da Câmara Municipal de Anadia

Élio Manuel Delgado da Maia, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa

Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

Manuel Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga

Albina Maria de Oliveira Rocha, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vagos